

Plano de Retomada Unicamp

Retorno Gradativo

- Sempre com intervalo de 2 semanas entre cada fase sempre respeitando o estabelecido no plano de retomada;
- Período 1 início 19/10/2020 até 20% dos servidores, de preferencialmente em forma de rodízio;
- Período 2 início 03/11/2020 até 40% dos servidores;
- Período 3 início 16/11/2020 até 60% dos servidores, podendo iniciar até 25% de pais ou mães e crianças da DEdiC;
- Período 4 início 30/11/2020 até 80% dos servidores e até 50% de pais ou mães e crianças da DEdiC

- Período 5 inicia em 14/12/2020 com 100% dos servidores em jornada diária e/ou semanal reduzida e/ou em rodízio
- Os servidores que pertencem ao grupo de risco por serem portadores de:
 - obesidade IMS maior 30;
 - miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
 - hipertensão arterial descompensada;
 - pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, enfisema pulmonar e bronquite crônica);
 - imunossupressão; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

- diabetes mellitus;
- doenças cromossômicas associadas a estado de fragilidade imunológica;
- neoplasia maligna (exceto câncer não-melanótico de pele);
- doenças hematológicas, incluindo anemia falciforme e talassemia e, gestação **deverão apresentar ao RH documentos comprobatório, caso possuam, caso contrário preencher Autodeclaração de Saúde (será enviado)**

Retorno gradativo será procedido das seguintes ações

- A Unidade terá que criar uma equipe responsável pelo cumprimento de todos os protocolos de segurança;
- A Educorp organizará os treinamentos a todos os servidores, docente e alunos em plataforma específica;
- Após o termino do treinamento todos os servidores, docentes e alunos assinarão um termo de responsabilidade do cumprimento dos protocolos e diretrizes apresentados;
- Todos os servidores, docentes e alunos terão que preencher diariamente um aplicativo de acesso remoto (+- 8 questões simples);
- Todos os servidores terão que fazer o teste da Covid-19 antes de retornar a atividade presencial.

Uso de máscara

- Uso de máscara obrigatório por todos
- Vedado aglomerações em todos os espaços públicos da Unicamp inclusive na parte externa da Moradia
- Caberá a Secretaria de Vivência do Campus (Campinas) e a SAR (em Limeira) a fiscalização nos espaços abertos dos campi do uso da máscara e para aglomerações

Utilização de espaço comum

- É obrigatório o cumprimento do protocolo estabelecido pelo GT 4
- A Unidade deverá fazer o levantamento dos espaços internos que não possuem ventilação ou que não atendem as normas estabelecidas e enviar proposta de utilização para o GT4;

Acompanhamento da aplicação dos protocolos

O Diretor deverá instituir um comitê local para análise e implantação de todos os protocolos e análise de necessidade de revisão/adequação do plano de retorno gradual enviado à Reitoria;

A CIPA central e a CIPA setorial atuarão no apoio à disseminação e a orientação da comunidade quanto ao cumprimento dos protocolos nos ambientes de trabalho

Aquisição dos insumos e equipamentos de proteção

- A aquisição dos insumos, produto de proteção comuns a todas as Unidades previamente estabelecidos pelos GTs 4,5 e 6 serão adquiridas pela DGA/Compras, sendo que cada Unidade arcará com seu despesa.

Cartazes educativos

- Todo o material impresso ou em outras mídias será organizado, padronizado pela ASCON